



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 682 – ANO IV - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.712, de 20/12/2011

Éteta a transferência de valores no total de R\$ 686.973,17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 686.973,17 (seiscientos oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.33.00.0000 Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 01000 – Cr 65	R\$ 5.442,76
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 68	R\$ 1.919,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 – Departamento Administrativo	
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 117	R\$ 13.085,30
0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 173	R\$ 4.678,63
0503 – Departamento Financeiro	
0412300202.030 – Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro – SMF	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 207	R\$ 50.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 239	R\$ 6.463,58
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 350	R\$ 3.534,79
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 487	R\$ 428.612,06
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 491	R\$ 2.235,88
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 492	R\$ 344,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01303 – Cr 493	R\$ 613,69
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 03499 – Cr 5025	R\$ 5.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01495 – Cr 531	R\$ 93,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 592	R\$ 751,34
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3390.32.00.0000 – Mat., B., ou Ser.p/ Dist. Grat. – Rec. 01369 – Cr 601	R\$ 34.493,61
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação	
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01103 – Cr 804	R\$ 230,00
1236500802.093 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01103 – Cr 861	R\$ 90.000,00
1000 – Sec. Mun. de Ind., Com. E Qualif. Profissional	
1006 – Diretoria da Agência do Trabalhador	
1133400732.234 – Municipalização da Agência do Trabalhador	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 31885 – Cr 1026	R\$ 14.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 1089	R\$ 690,93
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1092	R\$ 864,13
3390.30.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1095	R\$ 1.200,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1096	R\$ 104,31
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0824300456.156 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1253	R\$ 2.446,10
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	

1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0824300456.156 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1252	R\$ 2.446,10
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	
1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1289	R\$ 4.626,31
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1323	R\$ 400,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1340	R\$ 260,63
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1605 – FEPAC – Fundo Especial Prom. Ativ. Cult.	
1339200832.177 – Manutenção do Fundo de Promoção as Ativ. Culturais – FEPAC	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1410	R\$ 1.920,00
2800 – Controladoria Geral do Município	
2801 – Sub-Controladoria de Gestã Administr.	
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1718	R\$ 500,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Abastecimento	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1730	R\$ 4.269,49
2902 – Departamento de Abastecimento	
2369201322.189 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1756	R\$ 8.193,63
I. Ficam reduzidos os seguintes valores	
0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 59	R\$ 7.361,76
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0401 – Departamento Administrativo	
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 108	R\$ 11.046,71
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 109	R\$ 2.038,59
0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 174	R\$ 2.299,01
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 178	R\$ 567,62
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P.Física – Rec. 01000 – Cr 181	R\$ 1.812,00
0503 – Departamento Financeiro	
0412300202.030 – Manutenção das Atividades do Depto. Financeiro – SMF	
3390.47.00.0000 – Obrig. Tribu. Contributivas – Rec. 01000 – Cr 208	R\$ 50.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA	
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01000 – Cr 238	R\$ 4.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 240	R\$ 665,10
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 242	R\$ 487,12
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 243	R\$ 510,75
3390.47.00.0000 – Obrig. Tribu. e Contributivas – Rec. 01000 – Cr 248	R\$ 800,61
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. de Obras e Serviços Públicos – SMOSP	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 351	R\$ 1.678,17
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 353	R\$ 5,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 354	R\$ 95,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 355	R\$ 826,62
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P.Física – Rec. 01000 – Cr 357	R\$ 930,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 483	R\$ 400.023,40
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01303 – Cr 485	R\$ 30.688,66
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01103 – Cr 489	R\$ 135,88
3390.31.00.0000 – Prem. C. Art. Des. e Outras – Rec. 01303 – Cr 497	R\$ 2,92
3390.32.00.0000 – Mat., B., ou Ser.p/ Dist. Grat. – Rec. 01303 – Cr 498	R\$ 16,03
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P.Física – Rec. 01303 – Cr 502	R\$ 159,59
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 503	R\$ 344,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 504	R\$ 62,05
3390.48.00.0000 – Out. Aux. Financ. P. Físicas – Rec. 01303 – Cr 508	R\$ 373,10
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 03499 – Cr 5023	R\$ 5.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01495 – Cr 535	R\$ 93,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01369 – Cr 589	R\$ 751,34
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01369 – Cr 600	R\$ 15.235,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01369 – Cr 604	R\$ 19.258,61
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01103 – Cr 813	R\$ 230,00
1236500802.093 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01104 – Cr 872	R\$ 90.000,00
1000 – Sec. Mun. de Ind., Com. E Qualif. Profissional	
1006 – Diretoria da Agência do Trabalhador	
1133400732.234 – Municipalização da Agência do Trabalhador	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 31885 – Cr 1026	R\$ 14.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 1089	R\$ 690,93
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1092	R\$ 864,13
3390.30.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P.Física – Rec. 01000 – Cr 1095	R\$ 1.200,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1096	R\$ 104,31
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0824300456.156 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1253	R\$ 2.446,10
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	

1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1290	R\$	971,06
3190.94.00.0000 - Ind. e Rest. Trabalhistas - Rec. 01000 - Cr 1292	R\$	2.902,10
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 1294	R\$	433,15
3390.47.00.0000 - Obrig. Tribut. e Contributivas - Rec. 01000 - Cr 1298	R\$	320,00
1303 - Departamento de Atendimento ao Cidadão		
0412201882.165 - Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 1322	R\$	400,00
1400 - Secretaria Municipal de Governo		
1401 - Gabinete do Secretário - SMG		
041220102.166 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 1339	R\$	260,63
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1605 - FEPAC - Fundo Especial Prom. Ativ. Cult.		
1339200832.177 - Manutenção do Fundo de Promoção as Ativ. Culturais - FEPAC		
3390.31.00.0000 - Prem. C. Art. Des. e Outras - Rec. 01000 - Cr 1409	R\$	1.920,00
2800 - Controladoria Geral do Município		
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administr.		
0412402242.185 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3190.09.00.0000 - Salário Família - Rec. 01000 - Cr 1717	R\$	500,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 - Departamento Administrativo		
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1731	R\$	663,18
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1735	R\$	1.110,00
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 1736	R\$	792,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P.Física - Rec. 01000 - Cr 1740	R\$	959,70
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1741	R\$	744,61
2902 - Departamento de Abastecimento		
2369201322.189 - Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P.Física - Rec. 01000 - Cr 1755	R\$	8.193,63
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/12/2011.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.815, de 08/02/2012

Regulamenta a Lei n. 10.821, de 12/12/2011, que concede o pagamento de adicional de função de atendente, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 10.821/2011 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0370362/2012.

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, na forma da Lei Municipal nº 10.821/2011, os procedimentos para o pagamento do Adicional de Função de Atendente aos Empregados Públicos Municipais da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Art. 2º. A Função de Atendente engloba, além das atividades próprias do emprego público da área administrativa, as seguintes atribuições:

- I - receber as solicitações dos municípios;
- II - fazer a triagem correta e direcionar o atendimento adequado ao cidadão;
- III - conferir e autenticar dos documentos;
- IV - conferir plantas, projetos e assinaturas;
- V - elaborar e atualizar cadastros existentes nos sistemas Ar Cetil e cadastro multifinalitário;
- VI - elaborar requerimentos, protocolar e direcionar corretamente conforme o assunto;
- VII - solicitar orientações e informações nos setores, conforme a necessidade de cada requerimento;
- VIII - organizar processos no arquivo setorial;
- IX - organizar processos de parcelamento;
- X - enviar parcelamento mensalmente ao Departamento da Dívida Ativa;
- XI - efetuar atividades dos processos enviando aos diversos setores e principalmente ao arquivo geral;
- XII - elaborar listagem de processos para publicação;
- XIII - elaborar correspondência para comunicar os municípios da decisão de seus requerimentos;
- XIV - efetuar contato com os municípios através de telefone e/ou e-mail informando o teor dos processos protocolados;
- XV - efetuar a conferência e enumeração dos protocolados diariamente;
- XVI - efetuar a distribuição dos processos diariamente;
- XVII - elaborar cálculo de taxas de alvarás e ISS, nas solicitações de autônomo e eventos temporários;
- XVIII - interpretar e aplicar os pareceres relacionados as solicitações dos contribuintes;
- XIX - identificar possíveis erros de lançamento, valores e dados no sistema Ar Cetil;
- XX - explicar aos contribuintes as formas de cobranças, juros, multas e atualizações dos tributos;
- XXI - lançar valores referentes a diferença em recolhimento de tributos conforme o parecer nos respectivos protocolados;
- XXII - emitir guia de recolhimento de taxas diversas;
- XXIII - relatar processo do setor de comunicações para informar ao município o teor das informações;
- XXIV - anexar documentos faltantes, quando exigido pelos diversos setores para finalização dos processos;
- XXV - fazer a entrega de documentos já deferidos;
- XXVI - emitir certidão de regularidade fiscal mobiliária e imobiliária;
- XXVII - parcelar débitos inscritos em dívida ativa;
- XXVIII - emitir guia de débitos atualizados;
- XXIX - emitir relatório de débitos;
- XXX - fazer simulação de parcelamento de débitos inscrito em dívida ativa;
- XXXI - emitir segunda via de carnês diversos;
- XXXII - estar sempre atualizados nas legislações e novos procedimentos, para prestar bom atendimento ao cidadão.

Art. 3º. Será realizado processo seletivo pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para preenchimento de vagas disponíveis para a Função de Atendente, mediante Edital de Divulgação, para amplo conhecimento dos Empregados Públicos Municipais.

§ 1º. A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo da Função de Atendente implicará na tácita aceitação das atribuições citadas no Artigo 2º deste Decreto, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como das condições para contínuo exercício da referida função.

§ 2º. A critério da Administração Municipal, poderá ser realizado processo seletivo para formação de cadastro de reserva, vigente pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Poderão participar do processo seletivo:

- I. Empregados Públicos Municipais efetivos da Administração Direta;
- II. Ocupantes de emprego na área administrativa;
- III. Carga horária de 8 horas/diárias.

Parágrafo único. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme disposto no Edital de Divulgação.

Art. 5º. O processo de seleção será composto de 04 (quatro) etapas:

- I - Avaliação psicológica;
- II - Avaliação médica;
- III - Avaliação funcional;
- IV - Prova de conhecimentos gerais e específicos.

§ 1º. Os candidatos considerados aptos nas avaliações psicológicas e médicas, poderão participar das demais etapas do processo.

§ 2º. A avaliação funcional consistirá na análise da ficha funcional do empregado, onde o candidato iniciará com nota 5 (cinco), sendo descontado 1 (um) ponto a cada medida disciplinar e falta injustificada apontada.

§ 3º. A prova teórica consistirá em aplicação de conteúdos específicos e de conhecimentos gerais, sendo composta de dez (10) questões objetivas com nota máxima de 5 (cinco) pontos.

Art. 6º. Serão somadas as pontuações da avaliação funcional e prova teórica, obtendo-se a classificação final, onde os candidatos aprovados serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

Art. 7º. Fica assegurado aos Empregados que se encontram no exercício da Função de Atendente, até a data de vigência deste Decreto, o pagamento do referido adicional, desde que se enquadrem nas seguintes condições:

- I - possuem carga horária de 8 horas/diárias;
- II - considerados aptos nas avaliações psicológicas e médicas, aplicadas pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos;
- III - ocupantes de emprego público de caráter administrativo.

Art. 8º. Para fins da continuidade da pagamento do Adicional da Função de Atendente, fica estabelecida a Avaliação Anual Permanente, destinada a verificação da capacidade e aptidão profissional.

§ 1º. A avaliação Anual Permanente terá caráter médica, psicológica, funcional e de desempenho de função, estabelecida mediante cronograma de aplicações, apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

§ 2º. No caso de inaptidão do empregado público, o mesmo será remanejado para outros setores da Administração Pública Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 029/2012

Data: 24/02/2012

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para Confeção de Impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Valor máximo: R\$ 59.267,25 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 08021030261270/339039 - 08021030258267/339039 - 08021030155261/339039 - 08021012235258/339039 - 0701412210249/339039 - 070426782187256/339039

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2012.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 032/2012

Data: 24/02/2012

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE (PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 71.785,00 (setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

2902 23 692 132 2 189 449052240000

2902 23 692 132 2 189 449052340000

2902 23 692 132 2 189 449052040000

2902 23 692 132 2 189 449052420000

2902 23 692 132 2 189 449052120000

2902 23 692 132 2 189 339030190000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO 27/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:

Onde se lê:

ABERTURA: 20/02/12

HORÁRIO: 14:00 h.

Leia-se:

ABERTURA: 23/02/12

HORÁRIO: 14:00 h.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Eliana Delezk Inglez

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2012

Objeto - Aquisição de material permanente para os caminhões do Programa Feira Verde da Secretaria Municipal de Abastecimento, conforme disposto no protocolado nº 0130282/2012.

Orgão Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
CLIMATIZADOR	3,00	650,00	1.950,00
Fornecedor			Valor Total
RIGON & RIGONI LTDA			1.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 21/2012

OBJETO - Aquisição de Material de Consumo, Vidro Incolor 8 mm Temperado 98 x 86 cm, conforme disposto no protocolado 0180063/2012.

Orgão Solicitante	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Vidro	3,00	170,00	510,00
Fornecedor			Valor Total
VKUHN & KUHN LTDA			510,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 20/2012

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Revisão de Garantia do Veículo Modelo CE2 - Cargo 1317 E, Placa ASO1629, Ano 2010 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme o disposto do protocolado 3270205/2012.

Contratado:	KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
14,00	L	OLEO MOTOR 15W40	
1,00	PC	filtro oleo	
1,00	PC	Filtro diesel	
1,00	PC	Filtro separador de água	
1,00	PC	Filtro de ar 5.9	
2,00	KG	Graxa	
2,00	UND	Vedador	
1,00	UND	Estopa Branca	
2,00	UND	Cupilha	
1,00	SVÇ	mão de obra	
Valor:	R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)		
Prazo:	1 (um) dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
3171	339030019900	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3172	339030999000	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
3173	339039190400	SEC. MUN. AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93

07/02/12 - José Fernando de Paula - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012

Objeto e finalidade: Pagamento de Assinatura Anual da Empresa Fórum Informações Comércio de Jornais Ltda p/ fornecimento das intimações publicadas no Diário da Justiça do Paraná, Tribunal de Justiça, Comarca da Capital e Interior, TRT 9º. Varas do Trabalho e Justiça Federal (caderno eletrônico referente à seção judiciária do Paraná , conforme o disposto do protocolo 0130203/2012.

Contratado: FORUM INFORM COM DE JORNAIS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVÇ	Assinatura anual do FORUM INFORMAÇÕES COMERCIO DE JORNAIS LTDA	
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)			
Prazo: 12 (doze) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4211	339039010000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
07/02/12 - Adelângela de A. M. Steudel - Secretária Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE LIMITE Nº 19 /2012

Objeto e finalidade - Aquisição de Protetor Solar SUNMAX Fluid FPS 60, tubo com 120 ml, conforme o disposto do protocolo 0120103/2011.

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Protetor Solar SUNMAX Fluid Fps 60, 120 ml	30,00	62,32	1.869,60
Fornecedor			Valor Total
CALLFARMA COM DE MEDICAMENTOS LTDA.			1.869,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2012

Objeto e finalidade: Pagamento de Inscrição para Servidores da Secretaria de Educação participarem do Curso de Capacitação realizada pelo CAPE - Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano , conforme o disposto do protocolo 0330445/2012.

Contratado: CENTRO DE ADM PUB E EMPRESARIAL LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
4,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	
Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)			
Prazo: 2 (dois) dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4326	339039490100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93
08/02/12 - Zélia Maria Lopes Marochi - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2012

Objeto e finalidade: Aquisição de material pedagógico para Programa Mundo Leitor para atendimento em tempo integral aos alunos matriculados na Escola Municipal Professora Zília Bernadete Bach da Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do protocolo 0320340/2012.

Contratado: AHOM EDUCAÇÃO LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: navio	
70,00	UND	Livro Linhas da vida - um carretel, uma linha, muitas histórias	
90,00	UND	Livro Linhas da vida: luz	
90,00	UND	Livro Linhas da vida: Lúcio	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: espelho	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: Alice	
105,00	UND	Livro Linhas da vida: diário	
105,00	UND	Livro Linhas da vida: o diário lustrado	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: balanço	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: o balanço vermelho	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: banho	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: a outra ponta da linha	
90,00	UND	Livro Linhas da vida: água	
90,00	UND	Livro Linhas da vida: lara	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: fábulas	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: João	
105,00	UND	Livro linha da vida: notícia	
105,00	UND	Livro Linhas da vida: 16 de julho de 1960	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: histórias	
70,00	UND	Livro Linhas da vida: duas histórias	
Valor: R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)			
Prazo: 12 (doze) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4363	339032020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MAT.DE EDUCAÇÃO DIDISTRIBUICAO GRATUITA

Fundamento: Conforme 25 da Lei 8.666/93
08/02/12 - Zélia Maria Lopes Marochi - Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DO PREGÃO n º5/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte de Materiais diversos, relacionados às Obras do Plano Comunitário de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LICITAÇÃO DESERTA
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

TESTE SELETIVO Nº 001/2012
COMUNICADO Nº 001/2012

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

O deferimento do processo referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo nº 001/2012, da candidata abaixo relacionada:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	REGISTRO GERAL
082	Tallia Emaunela Vieira	87091724-PR

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO Nº 001/2012
COMUNICADO Nº 002/2012
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2012, torna público o deferimento das inscrições, a data, o local e horário para realização da prova objetiva, conforme estabelecido abaixo:

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, cujos nomes não constam na relação em anexo, poderão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, localizado na Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, Bairro da Ronda, até às 17h00min horas do dia 09 de fevereiro de 2012.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
12 DE FEVEREIRO DE 2012

LOCAL DA PROVA:
ESCOLA MUNICIPAL DR. RAUL PINHEIRO MACHADO

ENDEREÇO:
RUA CASTANHEIRA, Nº 650 – NÚCLEO SANTA PAULA

HORÁRIO:
O horário de realização da prova objetiva será às 09h00min. Os portões de acesso ao local de realização da prova objetiva serão abertos às 8h30min e fechados às 09h00min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 9h00min.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SALA 01

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	ADRIANA APARECIDA SARTORI STARKE	69508235 / PR
2	ADRIANY MANCENHO CAMARGO	75158566 / PR
3	ALADIR DOS SANTOS	61695354 / PR
4	ALESSANDRA CAETANO TAQUES	73273820 / PR
5	ALESSANDRA COLESEL	98040668 / PR
6	ANA PAULA FERREIRA VIEIRA	339892079 / SP
7	ANDRÉIA BALZER	70755556 / PR
8	ANGELA NARA BESTEN	90949551 / PR
9	CRISTIANE DE SOUZA MEIRA	76121885 / PR
10	DAIANE MENEZES DA ROCHA	01727632103 / SC
11	DANIELA BORGES DA SILVA	101291987 / PR
12	DAYANE PENTEADO	107581073 / PR
13	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	85948601 / PR
14	ELIZANGELA DE LIMA ANDRADE	123428153 / PR
15	EVANISE BRAUN	80496958 / PR
16	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	96292457 / PR
17	GISELE RODRIGUES	126498519 / PR
18	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	124207533 / PR
19	GLACI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA	59050869 / PR
20	JOANA DE JESUS NACONECZNEY	80916434 / PR
21	JOELENE PIRES	81368040 / PR
22	JOSIAS GALDINO	87561356 / PR
23	JUCILIANE CRISTINA VIEIRA	69823220 / PR
24	KATIA FRANCINNE MELLO	85981684 / SC
25	KEREM DE FÁTIMA SEBASTIÃO	89670187 / PR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SALA 02

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	LARISSA FERREIRA DE PAULA	80955634 / PR
2	LAURICI DE FÁTIMA ORLANDELLI SOARES	163669296 / SP
3	LEILA SUELI DOS SANTOS	51519400 / PR
4	LICIANE APARECIDA DOS SANTOS	68835194 / PR
5	LUCÉLIA SANDRINO VIRRISIMO DE OLIVEIRA	92116905 / PR
6	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	90935844 / PR
7	LUCIANA DENISZEWICZ MOCELIN	83340045 / PR
8	MARA CHRISTINE BEZERRA MORAES SILVA	13242326 / AM
9	MARIA ESILDA CRUZ MARTINS	7.803.044 5 / PR
10	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	81471860 / PR
11	MARLI RADASKIEWICZ FONTES	8116233928 / RS
12	NEIVA HECK	65244799 / PR
13	PATRICIA ANDREIA MARTINS	61792651 / PR
14	PATRICIA ELIANE GERLINGER DE MOURA	100454009 / PR
15	PATRICIA KALATAI	98349154 / PR
16	PATRICIA SILVA PEREIRA	71218171 / PR
17	PAULA FABIELE POMBEIRO	94288584 / PR
18	PRECILLA CHEMIN	83707534 / PR
19	RENILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS STADLER	47590280 / PR
20	RUTH DAYANE CARNEIRO	102836952 / PR
21	SAARA SILVA MELLO	1865817 / PR
22	SANDRA MARIA PENTEADO	30226810 / PR
23	SOLANGE JUCIMARA MACHADO	100630176 / PR
24	SUELEN DE FATIMA KLOSTER	94731135 / PR
25	TASSYA DE MORAIS BURGARDT	76927421 / PR
26	VERA DAS NEVES PAVELIK	47732581 / PR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 01

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	ADELIA PETRIU	72475615 / PR
2	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	58285293 / PR
3	ADRIANA ISABEL KLAS	51715568 / PR
4	ADRIANA KOSTRZEVICZ	80659660 / PR
5	ADRIANA PRISCILA DOS SANTOS	104417906 / PR
6	ADRIANE DE MELLO	83822597 / PR
7	ADRIANO FLUGEL	87243460 / PR
8	ADRIELI JOSIANE MACHADO	87037517 / PR
9	ALANA MILCHESKI	100278243 / PR
10	ALESSANDRA MARCELA RUIZ PASQUALI	126518706 / PR
11	ALINE LANG	70100592 / PR
12	ANA CATARINA BESTEN	40178368 / PR
13	ANA CLÁUDIA BASTIANI	101240924 / PR
14	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	1896006 / PR
15	ANDRESSA APARECIDA ALVES GALVAO CHIMEL	92557111 / PR
16	ANDRESSA HOFFMANN BRITO	93741439 / PR
17	ANDRESSA MARIANO	96561555 / PR
18	ANGELA MARIA FELICIO ROSARIO MACIEL	72641914 / PR
19	ANGELA PELLISSARI TAKAYAMA	59020447 / PR
20	ANGELA RODRIGUES DA LUZ DE FRANCA	45112560 / PR
21	ANGELA SAFRAID	42821101 / PR
22	ANGELITA APARECIDA JANSEN	44488041 / PR
23	BEATRIZ JULIANE VRISMAN	91757630 / PR
24	BERNADETE BABIUK	51756894 / PR
25	BILMARA BORGES SILVESTRE	43517678 / PR
26	CARLA APARECIDA BLAGESKI	77436286 / PR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 02

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	CARLA CRISTINA JUSTUS GUARNIERI	60861633 / PR
2	CARLA JANAINA RIQUERME DE FREITAS	90107330 / PR
3	CARLA RENATA HUTTL DE GODOI	101190897 / PR
4	CINTIA CRISTIANE HUK	103671663 / PR
5	CLAUDETE ANELIA SCHÜSSLER DA SILVA	1593671 / PR
6	CLAUDIA LORENA DO NASCIMENTO	41568798 / PR
7	CLEOMARI MONTEIRO	47349168 / PR
8	CLEUSI DELGOBO	51387350 / PR
9	CRISTIANE SOUSA DE MARTINS MOREIRA	267302587 / SP
10	DANIELE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	84611247 / PR
11	DANIELE VENTURA	84054642 / PR
12	DANIELLE MARTINS BARBOSA CARLOTO	54581300 / PR
13	DEBORA APARECIDA ASSUEIRO	52219973 / PR
14	DEBORA FERREIRA PINTO	110313206 / PR
15	86 AFRO	44457539 / PR
16	DENISE IVANIEVICZ ROSKOSZ	51221621 / PR
17	DENISE MACHADO SGAÛRO	45291685 / PR
18	DENISE TEREZINHA RIBEIRO PEDROSO DE OLIVEIRA	

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
18	110	DILMARIZE FUJITANI CHAGAS
19	345	EDICLEIAINE APARECIDA DE MELO INHAIA
20	241	ELAINE DALZOTTO OSTRUFKA
21	367	ELIANE CRISTINA DA SILVA
22	309	ELISANGELA CALIXTO DOS SANTOS
23	232	ENESE APARECIDA DE MORAES FABRICIO
24	35	EVA LUCIANE KUBASKI
25	157	EVELY DE MORAES NOWISKI
26	72	EVERLENE DE OLIVEIRA SILVESTRE EDIN

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 03**

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	192	FABIANA MARTINS PADILHA
2	321	FATIMA GOERCK TOSETTO
3	30	FERNANDA APARECIDA PINTO DE SOUZA
4	252	FERNANDA DALL POZZO CARDOSO
5	45	FERNANDA VIEZZER LICHESKI
6	358	FRANCIELE CRISTINE BERALDO
7	298 AFRO	GISELE MARIA MARCONDES BARBOSA MOLKENTHIN CRUZ
8	235	GISELI SLIWINSKI
9	261	GLEICE MERY DE OLIVEIRA
10	331	GLEOCEIA RODRIGUES
11	341	IRENE LUIZA SALAMUCHA
12	150	ISABEL CRISTINA MEDEIROS VALACHE
13	109	JADINA LOYOLA RODRIGUES DOS SANTOS
14	27	JANAINA BOBATO
15	380	JEANE JACQUELINE DA SILVA
16	168	JENIFFER DE FATIMA SILVA DE LIMA
17	309	JOÃO EVANGELISTA PINHEIRO
18	202	JOCELIA CLAUDIA GUARNERI
19	335	JOCIMARA STELLE LINHARES DA ROCHA
20	305	JOSEANE ELEUTERIO
21	84	JOSIANE APARECIDA NUNES GONÇALVES FERREIRA
22	26	JOSIANE MARCONDES
23	177	JOSIELLI APARECIDA DE ASSIS
24	76	JOSLAINE KAZIUK MASCIESZYN
25	317	JULIANA PINTO VIECHESKI
26	46	KAREYN HLADYSZWSKI

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 04**

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	326	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI
2	74	KARINA DE FATIMA KOUBA
3	227	KARINA SANTOS HAAS
4	212	KARINE FRANÇA KAIUT
5	48	KATHELEN CRISTINA LEMES DE SOUZA
6	351	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA
7	78	KELLY DE LA BERNARDA
8	378	LAISE ROSEIRA BISCAIA BRASILEIRO
9	368	LEA CIRINEO DE SOUZA
10	350	LEOCADIA APARECIDA RIBEIRO DRAGO
11	145	LETICIA DE FATIMA MACEDO
12	205	LETICIA MESSIAS FARAGO
13	85	LIDIANE ALVES PEREIRA
14	315	LIGIA MARIA PEREIRA DWORAK
15	250	LIVAIR APARECIDA DOS SANTOS
16	164	LUANA REGIS DE OLIVEIRA
17	47	LUCIA NIEVOLA
18	281	LUCIANA LEMES
19	147	LUCIANA LEONARDO FARIAS DE SOUZA
20	366	LUCIANE APARECIDA ROCHA DE LIMA
21	375	LUCIANE BONFIM MENDES
22	306	LUCIMARA PEREIRA DUARTE
23	51 AFRO	MARA BEATRIZ CHAVES
24	228	MARA RUBIA CARNEIRO MACHADO
25	11	MARCELO MAIESKI
26	304	MARCIA NADAL DA SILVA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 05**

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	278	MARCIA PEREIRA DA CRUZ
2	8	MARIA AVELINO DE ARAUJO
3	253	MARIA CLAUDIA BECHER GOMES
4	371	MARIA CZURMIAK KUKUL
5	322	MARIA DE LOURDES WENZEL
6	376	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
7	223	MARIA ROSA DA SILVA LAZAROTTO
8	65	MARIA SILVANA KOZAR MANOSSO
9	303	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA
10	96	MARIANNI MANOSSO DE OLIVEIRA
11	79	MARILDA DO ROCIO DE SOUZA PINTO
12	314	MARILDA MICHELE LEONOR
13	190	MARILENE LUCOF DE LIMA
14	91	MARILIA IUSKOW
15	133	MARINES ROCHA SCHULTE DUARTE
16	349	MARISA DO ROCIO BATISTA
17	106	MARLENE LEMES DA SILVA CONOR
18	182	MARLI DE FATIMA BITTENCOURT
19	124	MAYARA BATISTA
20	128	MAYCON HRYNIEWICZ DE ALMEIDA
21	391	MERI TEREZINHA KRUGER GALVAO
22	334	MICHELE BOLZANI
23	129	MICHELLY IAVORSKI
24	379	MILENA SCREMIN MIALSKI
25	108	PATRICIA LEMES
26	307	PRISCILA NUNES

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 06**

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	318	PRISCILLA SAMOROSKI
2	246	PRISCILLA TELLES DE ARAUJO
3	377	REJANE CRISTINA ZINSER SPINASSI
4	95	RISOLETE TERESINHA AYRES
5	89	RITA DE CASSIA RUTHS
6	118	ROSA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
7	296	ROSANE SANTANA
8	104	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
9	352 AFRO	ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
10	233	ROSELI SCHEMBOVSKI KRUM
11	263	ROSELIA MARIA FIDELIS
12	293	ROSIANE APARECIDA BATISTA
13	81	RUTINEIA CORREIA BUENO
14	324	SALETE SZYMONKA
15	92	SAMANTA MIZUNUMA
16	16	SANDRA DRAPALSKI BELLO
17	275	SANDRA JACKELINE FAIX GONÇALVES
18	308	SARA JEANE ALVES DA SILVA
19	191	SCEHILA DANIELI SCHECHENSKI VAZ
20	161	SELIA CAVALHEIRO DA SILVA
21	294	SILMARA BERNADETE KOSSEMBA
22	6 AFRO	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
23	28	SILVANA RODRIGUES
24	365	SILVIA CRISTINA BORGES
25	369	SIMONE CAROLINE ASSIS DE MOURA
26	166	SIMONE VOZNIK

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SALA 07**

Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG
1	346	SIRLEI DE PROENÇA MENDES
2	213	SOLANGE DA CRUZ MARQUES DE SOUZA
3	139	SOLANGE KUBASKI
4	127	SOLANGE MACHADO GONCALVES
5	88	SONIA MARIA BARBOZA DA SILVA
6	342	SONIA MARIA MARCONDES PINTO
7	172	SUELI APARECIDA BIUK
8	198	SUELI PIRES GAYER
9	310 AFRO	SUELLEN APARECIDA DA SILVA
10	82	TALITA EMANUELA VIEIRA
11	259	TAYRINE CRISTINA STREML
12	59	TELMA NARA PISTUNE LIPSKI
13	43	THAMIRIS CHRISTINE MENDES
14	130	THAYNA JULIANE DOVORAK
15	174	THAYS PEDROSO DE CAMPOS
16	57	VAGNER DO AMARAL
17	328	VANDERLEIA DIVINA SILVERIO
18	40	VANESSA GNATA TAVARNARO
19	12	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO
20	249	VERA LUCIA CAZATTI
21	388	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS
22	167	VIVIAN DE MOURA DELEZUK
23	10	VIVIANE APARECIDA COLMAN
24	329	VIVIANE HARTMANN
25	163	ZENI MARILZA DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de fevereiro de 2012.

JOSE ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

1º 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 78.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2011

Emprego público: ENCANADOR					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21564	LUCIO ALBERTO MIKOSKI	1948693	02/02/2012		001
Total: 00001					

Emprego público: MOTORISTA DE ONIBUS					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21611	JOSE ANDERSON CAGLIARI	81253447	01/02/2012		010
Total: 00001					

Emprego público: MOTORISTA DE TRUCADO					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21591	ANDRE HENRIQUE KRAUSHAAR	69139779	30/01/2012		001
Total: 00001					

Emprego público: TRABALHADOR BRACAL					
Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21602	JUREMA APARECIDA DITZEL	34197431	30/01/2012		008
Total: 00001					
TOTAL GERAL: 00004					

Ponta Grossa, 3 de Fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL

L E I Nº 10.772

Denomina de JAIME MAURICIO DA SILVA a Rua nº 09 do Conjunto Habitacional Tropeiros I, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de JAIME MAURICIO DA SILVA a Rua nº 09 do Conjunto Habitacional Tropeiros I, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2.012.

Ver. MAURÍCIO SILVA

Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

1º Secretário

L E I Nº 10.786

Denomina de LEVI SOARES DOS SANTOS o Centro Esportivo e de Lazer em construção na super quadra localizada em frente ao Conjunto Habitacional Monteiro Lobato, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de LEVI SOARES DOS SANTOS o Centro Esportivo e de Lazer em construção na super quadra localizada em frente ao Conjunto Habitacional Monteiro Lobato, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2.012.

Ver. MAURÍCIO SILVA

Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

1º Secretário

L E I Nº 10.805

Denomina de Praça OSCAR DIEDRICHS o logradouro público situado entre as Ruas Frederico Wagner e Jacob Holzmann e a Praça Doutor Olavo Alberto de Carvalho, localizada no Centro, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de Praça OSCAR DIEDRICHS o logradouro público situado entre as Ruas Frederico Wagner e Jacob Holzmann e a Praça Doutor Olavo Alberto de Carvalho, localizada no Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2.012.

Ver. MAURÍCIO SILVA

Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

1º Secretário

L E I Nº 10.813

Institui a Campanha Permanente "OBESIDADE ZERO", nas escolas da rede pública municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituída nas escolas da rede pública municipal de ensino, a Campanha Permanente "OBESIDADE ZERO", a ser realizada no decorrer do ano letivo

Art. 2º - A campanha deverá conscientizar os alunos acerca dos malefícios da obesidade, de forma objetiva e clara, bem como o conhecimento para evitá-la e revertê-la, incluindo informações sobre educação alimentar saudável e sobre a prática de exercícios físicos regulares.

Art. 3º - O material a ser difundido na campanha ficará a critério dos órgãos municipais competentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2.012.

Ver. MAURÍCIO SILVA

Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

1º Secretário